



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 453/CSJT.GP.SG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 334, de 3 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Alterar o item 11 do Ato CSJT.GP.SG.nº 427, de 18 de novembro de 2013, para que passe a constar no 2º período, o dia 9/12/2013, para fins de emissão de passagem aérea, e no 3º período, para que passe a constar o dia 20/12/2013, para fins de emissão de passagem aérea.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA